

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de locação de imóvel “não residencial” celebrado entre a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. e a SGY CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DGCO: 00350/2022
OC N°: 193959

OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste do referido contrato a partir de 02/01/2025, com aplicação do IPCA acumulado de 4,83% conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato.
2. O contrato será reajustado em R\$ 14.779,80.
3. Será pago o valor retroativo de R\$ 1.231,65, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.
4. O valor mensal passará de R\$ 8.500,00 para R\$ 8.910,55, considerando a aplicação do reajuste.
5. O valor total do contrato passará de R\$ 510.000,00 para R\$ 524.779,80.

RATIFICAÇÃO

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00350/2022 – celebrado em 29 de dezembro 2022, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este apostilamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzard Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo